



FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE DE  
CAXIAS DO SUL



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE**  
**PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO E HOSPITALIDADE – MESTRADO**  
**VAGAS REMANESCENTES**  
**Edital 03/2022**

## **1. Abertura**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade (PPGTURH) – Mestrado, a ser realizado na Cidade Universitária, Caxias do Sul, para ingresso no primeiro semestre de 2023.

## **2. Inscrições**

### **2.1 Período e local**

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 19 de dezembro de 2022 a 17 de fevereiro de 2023**.

A divulgação da homologação das inscrições será no dia **23 de fevereiro de 2023** na página do Programa, no site da UCS.

### **2.2 Taxa de Inscrição**

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo é R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

### **2.3 Documentação**

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia do RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;
- Plano de estudos, de acordo com o modelo ([https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/plano\\_estudos\\_turismo2015\\_2.pdf](https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/plano_estudos_turismo2015_2.pdf)) sobre a temática a ser investigada, observada a aderência às Linhas de Pesquisa e, preferencialmente, aos projetos de investigação dos docentes do Programa;
- Currículo Lattes/CNPq (ou Curriculum Vitae em formato livre, para estrangeiros).

## 2.4 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

## 2.5 Documentação complementar

Os documentos necessários à realização da matrícula são os seguintes:

- Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento ou Divórcio (dispensada para estrangeiros);
- Cópia frente e verso do diploma de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);
- Cópia do histórico escolar de Graduação (dispensada para os egressos da UCS);

**Nota:** O diploma e histórico escolar de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de Países não-signatários, deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

- Cópia frente e verso de certificado de Especialização (se houver), acompanhado do respectivo histórico escolar.

## 2.6 Entrega da documentação complementar

A documentação complementar deverá ser encaminhada **por e-mail** no ato da efetivação da matrícula, de acordo com as orientações a serem divulgadas com o resultado do processo seletivo.

## 3. Vagas

São oferecidas 15 (quinze) vagas.

## 4. Cancelamento da oferta do curso

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso. A eventual suspensão do Processo Seletivo será previamente comunicada, ficando, nesse caso, assegurada aos candidatos inscritos a devolução do valor referente à taxa de inscrição.

## 5. Seleção

O processo de seleção para ingresso no PPGTURH, conduzido por Comissão constituída por professores indicados pelo Colegiado do Programa para tal fim, compreenderá três etapas: Prova Escrita, Prova Oral e Avaliação Documental.

### **5.1. Primeira Etapa: Prova Escrita (4 pontos)**

A prova escrita será realizada *online*, na modalidade síncrona, no dia **27 de fevereiro de 2023**, com início às 14 horas e término às 18 horas, e terá caráter classificatório para a etapa seguinte do processo seletivo. A prova escrita consistirá em 02 (duas) questões de interpretação de texto e terá duração de 4 horas (quatro horas). As questões visam avaliar a capacidade de compreensão de texto científico e de produção escrita com coerência e correção, devendo ser observadas, nas citações, normas da ABNT. O *link* para acesso à sala virtual será divulgado ao candidato, por e-mail, no dia **27 de fevereiro de 2023**.

### **5.2. Segunda Etapa: Prova Oral (3 pontos)**

Os candidatos serão individualmente submetidos a uma prova oral realizada *online*, na modalidade síncrona, na qual apresentarão seu Plano de Estudos em até 10 min. e serão arguidos por Banca constituída por um membro da Comissão de Seleção e por um docente do Programa. O processo poderá ser acompanhado pelo representante discente. O horário de realização da prova oral, juntamente com o *link* de acesso à sala virtual, será divulgado, individualmente (via e-mail), pela Secretaria do Programa, no dia **27 de fevereiro de 2023** após o término da prova escrita. Para a realização dessa etapa, a ser realizada a partir do dia **28 de fevereiro de 2023**, será rigorosamente observada a ordem de número de inscrição no Processo Seletivo.

**Crterios de avaliao:** Ser avaliado o domnio do candidato sobre o Plano de Estudos apresentado refletido na sua capacidade argumentativa com relao:  aderncia de sua proposta a uma das linhas de pesquisa do PPGTURH e a projeto(s) de investigao desenvolvido(s) por docente(s) do Programa; ao tema escolhido e  questo a ser investigada; s referncias tericas selecionadas; aos objetivos propostos e aos procedimentos metodolgicos previstos.

### **5.3 Terceira Etapa: Avaliao Documental: Plano de Estudos e Currculo Lattes**

#### **5.3.1. Plano de Estudos (1 ponto)**

O Plano de Estudos dever ser elaborado conforme roteiro disponvel na pgina web do Programa e ser avaliado pela Comisso de Seleo. No deve ser entendido como um anteprojeto de dissertao, mas como uma reflexo sobre um tema de interesse, relacionado ao campo do Turismo e da Hospitalidade. Sero avaliadas: a argumentao (devidamente sustentada por referencial terico), a capacidade de sntese e de organizao do prprio plano (coerncia interna).

**NOTA:** Tendo ingressado no curso, o aluno poder ter seu plano de estudos redimensionado ou redirecionado para outra linha de pesquisa do Programa, considerando o nmero disponvel de vagas por orientador (conforme diretrizes da CAPES para a rea), a respectiva linha de pesquisa e os projetos por esse desenvolvido.

### **5.3.2. Currículo Lattes** (2 pontos)

O Currículo Lattes será avaliado mediante pontuação, por item, pré-estabelecida pela Comissão de Seleção, considerando: formação acadêmica; publicações acadêmico-científicas; produção técnica, Participação em coordenação ou organização de eventos técnico-científicos e participação em projetos de pesquisa (observados os quesitos especificados no item DOCUMENTAÇÃO deste Edital, referente ao Currículo Lattes).

## **6. Resultados preliminares e seleção dos aprovados**

Serão preliminarmente aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a sete. A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota da Prova Oral.

## **7. Divulgação dos resultados preliminares**

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no dia **03 de março de 2023**.

**7.1** O candidato poderá ser indicado, perante seu desempenho, diretamente para o doutorado, conforme Regimento Geral da UCS.

## **8. Recurso**

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail [ppgturh@ucs.br](mailto:ppgturh@ucs.br) até o dia 06 de março de 2023.

A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia 07 de março de 2023.

## **9. Divulgação do resultado final**

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados, ocorrerá no dia **07 de março de 2023**, em lista publicada nesta página.

## 10. Matrícula

As matrículas serão realizadas de **08 e 09 de março de 2023**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

## 11. Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 17 de fevereiro de 2023**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail [ppgturh@ucs.br](mailto:ppgturh@ucs.br). A Comissão de Seleção informará **até o dia 22 de fevereiro de 2023**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

## 12. Cronograma

Data	Etapa	Local
19/12/2022 a 17/02/2023	Inscrições <i>Online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
17/02/2023	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail <a href="mailto:ppgturh@ucs.br">ppgturh@ucs.br</a>
22/02/2023	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
23/02/2023	Homologação das inscrições	Página web do Programa
27/02/2023	Prova escrita	Sala Virtual
28/02/2023	Prova oral	Sala Virtual
03/03/2023	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
06 e 07/03/2023	Recurso	Através do e-mail <a href="mailto:ppgturh@ucs.br">ppgturh@ucs.br</a>
07/03/2023	Divulgação do resultado final	Página web do Programa
08 e 09/03/2023	Matrícula	Orientações divulgadas juntamente com os resultados do Processo Seletivo

## 13. Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso no **primeiro semestre de 2023** do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Hospitalidade para o Curso de Mestrado.

## 14. Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGTURH.

## **15. Casos omissos**

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 16 de dezembro de 2022.

Prof. Dr. Everaldo Cescon  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação